

**ACTA N.º 19/2010
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 7 DE OUTUBRO DE 2010**

-----Aos sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO, tendo faltado o Vereador Senhor JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Vereador Senhor Júlio João Carreira Vieira.-----

-----**PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO** – Tendo em atenção que a reunião era pública e estando presentes os responsáveis da empresa Acções com Charme, Lda., o Senhor Presidente da Câmara antes de colocar o ponto a votação referiu que deverá de haver um grande cuidado com o ruído, o bar/restaurante das piscinas municipais está próximo de algumas casas de habitação, acrescentando que a lei do ruído é clara nesse aspecto, e para que não haja problema quer para a empresa quer para a Câmara municipal deverão ter cuidado com o som. ---

-----Referiu ainda que o uso que irão das ao edifício é de bar / restaurante, naturalmente podem ter música ao vivo, mas não pistas de dança, pelo que terão que ter cuidado com o clausulado no contrato. Acrescentou ainda que os encargos da luz são suportados pela empresa. -

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final, por maioria, tendo votado contra o Vereador Senhor Luís Manuel Coelho de Almeida.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.N.º 115/2008- REQUERENTE** – Presente uma informação da Chefe de Divisão e Licenciamento Urbano, a propor a caducidade de referido processo em nome de **Fernando Nascimento Dias Gomes**, no âmbito do previsto do art.º 71 do R.J.U.E. -----

-----Deliberado declarar a caducidade do processo e notificar o requerente, que poderá dentro do prazo de dez dias úteis, a partir da presente notificação, dizer o que se lhe oferecer, no âmbito do disposto nos artigos 100º e 102º do Código de Procedimento Administrativo.-----

-----**PROC.N.º 107/2010 - REQUERENTE** – **Centro de Cultura e Recreio D. Fuas** – requer a aprovação do projecto de arquitectura referente à legalização de dois edifícios existentes destinados a bar e a polidesportivo, bem como a isenção das taxas de licenciamento e as respectivas plantas, sito em Beco do C.C.R, n.º 100 – Fonte do Oleiro, freguesia de São João Baptista.- ---

-----Deliberado aprovar, condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos no que diz respeito à apresentação do projecto de segurança contra incêndios devidamente aprovado pela Autoridade Nacional de Protecção Civil aquando da entrega dos projectos de especialidades. ---

-----**PROC.N.º 236/2010 – REQUERENTE – Santa Casa da Misericórdia de Porto Mós** – requer a aprovação do projecto de arquitectura referente à construção de uma Unidade de Cuidados Continuados Integrados – Centro de Longa Duração e muros de vedação, bem como a isenção de todas as taxas, a edificar em Eiras da Lagoa, freguesia de São João Batista.-----

-----Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.-----
-----Mais foi deliberado isentar do pagamento de todas as taxas referentes à obra da unidade de cuidados continuados.-----

-----**LOTEAMENTOS**-----

-----**PROC.N.º 163/1998 – REQUERENTE – Samuel João Vazão Vieira** – requer aprovação da permuta do terreno, sito no loteamento da Patinha, freguesia de Pedreiras.-----

-----Deliberado não aceitar a permuta e propor a venda da área total pertencente à Câmara naquele local, pelo valor de dez euros o metro quadrado.-----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA SANTO ANTÓNIO/AVENIDA SÁ CARNEIRO – MINUTA DE CONTRATO** – Deliberado aprovar a minuta do contrato e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar a mesma.-----

-----**DIVERSOS**-----

-----**RECLAMAÇÃO DO PAGAMENTO DA FRANQUIA – ACIDENTE** - Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Cláudia Fino, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência do pedido de ressarcimento de danos decorrentes de um acidente cuja lesada é a firma Neves e Beatos, Lda., foi a mesma ressarcida desses danos através da seguradora desta Câmara Municipal ao abrigo da apólice de seguro de responsabilidade civil.-----

-----Dado que, conforme consta das Condições Gerais da Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil o montante da franquia é descontado no valor da indemnização, deverá a Câmara Municipal de Porto de Mós assumir o pagamento do valor de duzentos e cinquenta euros a que corresponde a franquia pré estabelecida pelas partes contraentes.-----

-----É o que me cumpre informar, à consideração superior.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e assumir o pagamento no valor de duzentos e cinquenta euros.-----

-----**GRUTAS DE MIRA DE AIRE, UMA DAS SETE MARAVILHAS DE PORTUGAL** – Presente uma carta do Rancho da Região de Leiria, a informar que a Direcção do Rancho deliberou por unanimidade apresentar ao Senhor Presidente da Câmara, felicitações pela eleição das Grutas de Mira de Aire, como uma das Sete Maravilhas de Portugal.-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS** – Presente uma carta da Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós, a solicitar a isenção do pagamento de taxas relativamente à execução do ramal de fornecimento de água referente à obra da Unidade de Cuidados Continuados, sita em Eiras da Lagoa.-----

-----Deliberado isentar o pagamento da taxa, relativa à execução do ramal de fornecimento de água, referente à obra da unidade de cuidados continuados.-----

-----**VENDA DE LIVRO** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor: -----

-----“O livro intitulado: “A Morte do Barão de Porto de Mós”, da autoria de Ricardo Charters D’Azevedo, foi recentemente editado pela CEPAE. -----

-----Face ao interesse do tema tratado neste livro, proponho:-----

-----1 - Adquirir 200 exemplares desta edição ao preço unitário de cinco euros cada (com IVA incluído).-----

-----2 - Fixar em seis euros cada (c/IVA incluído) o preço de venda ao público dos exemplares adquiridos.”-----

-----Deliberado adquirir duzentos exemplares do livro “A Morte do Barão de Porto de Mós” ao preço unitário de cinco euros cada (com IVA incluído). -----

-----Mais foi deliberado fixar em seis euros cada (com IVA incluído) o preço de venda ao público dos exemplares adquiridos. -----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DO ACOMPANHAMENTO NAS ACTIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO, NA ÁREA DE JARDINAGEM DO ALUNO EMANUEL CORDEIRO VINDIMA** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente a outorgar o protocolo de colaboração.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**FIM-DE-SEMANA DA JUVENTUDE – 2010 – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar.-----

-----**CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR Á FREGUESIA DE JUNCAL** – Presente um ofício da Freguesia de Juncal, a solicitar apoio financeiro no montante de dois mil e quinhentos euros, destinado a fazer face às despesas com a aquisição de um terreno junto da Capela de S. Miguel. -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dois mil e quinhentos euros.-

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2010** – Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 5.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2010** – Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**DEVIDO À URGENCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS.** -----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO INFANTIL DE** -----

PEDREIRAS – RATIFICAÇÃO – Deliberado ratificar.-----

-----**RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS E O CENTRO PAROQUIAL DE ASSISTÊNCIA DE FREGUESIA DO JUNCAL** – Presente uma proposta da Vereadora do Pelouro da Educação, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor: -----

-----“Considerando que é competência do Município de Porto de Mós, em matéria de acção social escolar, no domínio do transporte de alunos, nomeadamente de alunos que em virtude de no âmbito do reordenamento da rede escolar o Ministério da Educação ter suspenso o funcionamento das escolas que serviam os lugares em que residem; -----

-----Considerando que é política do Município, ainda no âmbito das suas competências e com vista a implementação da política de escolas a tempo inteiro, proporcionar melhores condições na promoção das AEC’s; -----

-----Considerando que pelos motivos expostos no anteriores Considerandos foi, em Setembro de 2009, celebrado o Protocolo entre o Município de Porto de Mós e o Centro Paroquial de Assistência da Freguesia do Juncal, em que teve por objecto o transporte de alunos da Escola Básica a Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Andam para a Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Juncal e o transporte diário dos alunos da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Juncal para o Pavilhão Gimnodesportivo do Juncal;-----

-----Considerando que no presente ano lectivo se mantêm as mesmas necessidades dentro das mesmas condições de assegurar o transporte escolar dos alunos do estabelecimento de ensino abrangido pelo Protocolo acima referenciado”;-----

-----**Propõe-se que a Câmara Municipal delibere em aprovar** a renovação do Protocolo de Colaboração identificado, pelo período correspondente ao calendário escolar do 1º Ciclo referente ao ano lectivo de 2010/2011 nos seguintes termos idênticos aos já estipulados nesse mesmo Protocolo.”-----

-----Deliberado aprovar a renovação do protocolo de colaboração mencionado correspondente, digo pelo período correspondente ao calendário escolar do primeiro ciclo referente ao ano 2010/2011. -----

-----**RECRUTAMENTO COM RECURSOS A RESERVAS DE RECRUTAMENTO – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar. -----

-----**LOCALIZAÇÃO DO CANIL INTERMUNICIPAL** – Presente um e-mail do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Batalha a solicitar a análise da possível localização do canil.-----

-----Deliberado informar a Câmara Municipal da Batalha que a Câmara Municipal de Porto de Mós adere ao projecto mediante assinatura de protocolo.-----

-----**PRESENTE UM OFICIO DIRIGIDO À DIRECÇÃO DO COMITÉ NACIONAL DO LEITE, NO SEGUINTE TEOR:** -----

-----“Tem sido nossa permanente preocupação, a busca de soluções que visem o desenvolvimento sócio - económico do Concelho de Porto Mós.-----

-----Deste modo presidi, no dia 28 de Setembro, a uma reunião, no meu gabinete, com diversas individualidades relacionadas com a produção animal, a preservação da natureza e a produção de leite e de lacticínios. -----

-----Foram abordados alguns aspectos relacionados com as características edafo-climáticas da região que condicionam, de modo significativo, as opções mais adequadas para alcançar o indispensável e desejado progresso da região. -----

-----Com a concordância de todos os presentes, ficou estabelecido constituir uma equipe técnica, em que estarão representados o Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, a Direcção Geral de Veterinária, o Comité Nacional do Leite e a Câmara Municipal de Porto Mós, a cujo representante caberá a orientação dos trabalhos. -----

-----Compete a esta equipa apresentar as linhas técnico – científicas, que servirão de base à posterior elaboração de um programa ancorado no Parque Natural da Serra d’Aire e Candeeiros e que, de uma forma integrada, contemple as diversas vertentes de actuação indispensáveis ao desenvolvimento harmónico e sustentável do concelho, tendo em conta a criação de riqueza e de bem estar para todos e, em especial, para as populações deste concelho. -

-----A Câmara Municipal fará os respectivos convites às diferentes entidades, que indicarão os seus respectivos representantes, tendo sempre em conta o envolvimento dos Técnicos Engenheiro Nuno da Silva Marques e Engenheiro Fernando Rui Duarte de Carvalho, na elaboração e implementação do programa a propor.” -----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DO BAR/RESTAURANTE – PISCINAS MUNICIPAIS** – Presente uma informação da Técnica Superior Jurista, Dra. Cláudia Fino, no seguinte teor: -----

-----“Em referência ao assunto supra identificado e dando seguimento à deliberação de Câmara tomada na sessão ordinária de 26/08/2010 acerca do pedido da documentação à firma “Acções com Charme, Lda., com vista à eventual autorização da cessão da posição contratual, cumpre-me informar V. Exa. que a firma supra referida procedeu à entrega dos seguintes documentos: -----

-----1-Fotocópia da Certidão do Pacto Constitutivo da Sociedade;-----

-----2- Fotocópia da Certidão Permanente referente à matrícula da referida Sociedade; --

-----3. Fotocópia da Certidão emitida pela Direcção-Geral dos Impostos, a atestar que a firma tem a situação tributária regularizada; -----

-----4- Fotocópia do Cartão de Cidadão dos dois sócios-gerentes da Sociedade; -----

-----5-Curriculum Vitae onde consta a referência à experiência profissional;-----

-----6-Declaração emitida pela gerência da sociedade pela qual declaram sob o compromisso de honra que a firma que a firma que representam encontra-se com a situação regularizada relativa a dívidas por impostos ou contribuições ao Fisco e Segurança Social, e que nunca foi condenada por sentença transitada em julgado nem objecto de sanção acessória; -----

-----Mais se informa que a documentação supra indicada está em conformidade com o solicitado, que segundo informação da gerência da firma em causa, já foi pedida aos Serviços da Segurança Social, estando aqueles aguardar pela entrega da mesma, a qual será entregue nestes Serviços logo que a recebam. -----

-----Por último, importa ainda referir que os documentos referentes à prestação de contas dos três últimos exercícios, não foram entregues em virtude de a firma em causa ter sido constituída recentemente (vinte e sete de Julho de dois mil e dez).-----

-----É o que me cumpre informar, à consideração superior.” -----

-----Deliberado autorizar a cessão da posição contratual no contrato da cessão de exploração do bar/restaurante das Piscinas Municipais para a empresa “Acções com Charme, Lda. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----
